SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Presidente do sindicato no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social do mesmo, CONVOCA os empregados da SABESP - Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, lotados em nossa base territorial, associados ou não a entidade sindical, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de fevereiro de 2022, às 18:00h em primeira convocação ou às 18:30h, em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, a qual será realizada presencialmente na sede do Sintius, sito à Rua São Paulo, 24/26 - Santos/SP, na Subsede na Rua Pariquera-açu, 174, Centro, Registro/SP, e no Grêmio da Sabesp em Itanhaém na Rua Urcezino Ferreira, nº 280 - Baixo, Boca da Barra em Itanhaém, a fim de discutirem e deliberarem com direito a voz e voto sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

a) Leitura, deliberação e aprovação da Ata da Assembleia anterior;

b) Leitura, Discussão, deliberação e aprovação ou não da Pauta de Reivindicação; c) Discussão, Deliberação e aprovação ou não de poderes conferidos à Diretoria do Sindicato para entabular a negociação coletiva, caso as negociações se vejam frustradas, instaurar Dissídio Coletivo junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho e utilizar-se de mediação ou arbitragem, caso seja necessário;

d) Discussão, Deliberação e Aprovação ou não da conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Virtual ou Presencial até que se findem as negociações.

Santos, 03 de fevereiro de 2023. Jair Álvaro da Silva - Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006748-55.2022.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Civel, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rayssa Lorraine Teles, CPF. 343.488.528-55, que nos autos da ação de Cumprimento de Sentença proposta por AMC - Serviços Educacionais LTDA, foi determinado, nos termos do art. 513, §2º, IV do CPC, sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 92.429,42 (valor em 30/09/2022), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC), ficando ainda ADVERTIDA, que independentemente de nova intimação, terá o prazo de 15 dias úteis a fluir após os 20 dias supra, para oferecer sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de

Edital Para Conhecimento de Terceiros Interessados - Desapropriação - Levantamento dos Depósitos Efetua dos Processo Digital nº: 1035938-66.2015.8.26.0114. Classe: Assunto: Procedimento Comum Civel - Imissão Re querente: Companhia Paulista de Força e Luz Requerido: Koichi Watanabe e outro. Edital Para Conhecimento de Ter ceiros Interessados com o Prazo de 10 (dez)dias, expedido nos autos do Proc. nº 1035938-60.2015.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 2º Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Wagner Roby Gida ro, na forma da Lei, etc. Faz Saber à Terceiros Interessados na Lide que o(a) Companhia Paulista de Força e Luz move uma Procedimento Comum Civel - Imissão de Desapropriação contra Koichi Watanabe e Fumiko Watanabe, objetivando instituição de a faixa de servidão sobre a área de 14.463,55 m² no imóvel denominado Rua Giuseppe Máximo Scolfaro. Estado de São Paulo. nº 8 da gleba Fazenda Monte D'Este, Rodvia CAM-328, Km 2,5, Sítio Watanabe Distrito de Barão Geraldo, imóvel este objeto da matrícula de n.º 42.842 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, declarados de utilidade pública conforme Resolução Autorizatua nº 4.149, de 11 de junho de 2013. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Orgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extráto, será áfixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010087-34.2019.8.26.0001 A MMª. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FLÁVIA DOS SANTOS SOUZA, CPF 696.963.735-20, que lhe foi proposta uma ação de cobrança (procedimento comum) por parte de ASSOCIAÇÃO DE INSTRUÇÃO POPULAR E BENEFICÊNCIA - SIPEB (entidade mantenedora do Colégio Santana), objetivando o recebimento do valor de R\$ 34.401,94 (cnifiz019), conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do Ano Letivo de 2014 das alunas Ana Beatriz e Maria Alice, deixando a ré de efetuar o pagamento das mensalidades, conforme descrito na petição inicial. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de Junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROCESSO n° 1040642-31.2019.8.26.0002. A Dra. Cláudia Carneiro Calbucci Renaux, MM³. Juiza de Direito da 7³ Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELITE CONSTRUÇÃO CIVIL. & ACABAMENTOS, DIVISÓRIAS E FORROS - EIRELI, CNPJ: 25.019.494/0001-87, na pessoa de seu representante legal VALDERLAN MONTEIRO DE FARIAS, CPF: 345.742.038-62, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial, por parte de DISPARCON DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO LTDA, objetivando a quantia de R\$ 5.256,07 (09/2022), referente às duplicatas vencidas de nºs. DM 501204-2 e 501204-3. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba de honorários será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em PENHORA o ARRESTO procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente via BACENJUD no valor de R\$ 3.256-6 fls. 35 dos autos. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC/2015). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1103722-34.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Eliseu de Carvalho ne maria cristina coaglio de araujo carvalho, Eliseu de Carvalho Júnior e janete guilherme santana de carvalho, Daniel Gomes Martins, egidio bastos e maria jose bastos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcos Antonio Manesco e Elaine Bastos Manesco ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Braz de Pina, nº 338, Vila Carioca, São Paulo-5P, CEP 04225-080, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2023.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0011469-05.2012.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 1º Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Alex Roberto Donadoni (CPF: 303.636.618-08) que Adam Administração de Bens Ltda., ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R\$136.386,16 (a atualizar) referente a cédula de crédito bancário nº 0033015030000009640, firmado e não honrada pelos executados. Estando em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 03 dias, pague o débito corrigido ou, em 15 dias embargue ou reconheça o crédito cobrado, depositando 30% do valor exigido, com custas e honorários, propondo o pagamento restante em 6 parcelas mensais. Os prazos fluirão após os 20 dias (supra), sob pena de penhora. Sendo revel, será nomeado curador. Será o presente, publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de novembro de 2022.

Convocação para Assembleia Extraordinária, que se realizará no dia 15 de fevereiro de 2023, ás 14 horas. Local - Auditório, sito a Rua Baronesa de Bela Vista, 411, Vila Congonhas, São Paulo. A Diretoria Sindical do Sindicato das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança do Estado de São Paulo, na pessoa de seu Presidente, Sr. Alessander Gentine Violin, bem como, o Sr. Walter Luciano Portal Uvo (Vice Presidente), Sra. Andrea Talarito (Diretora Geral), no uso de suas atribuições, convocam e tomam público, para todas as empresas Associadas, bem como as empresas afins que tenham vínculo e direito a voto, que no dia 15 de Fevereiro de 2023, às 14h, no Auditório sito a Rua Baronesa de Bela Vista 411, Vila Congonhas, São Paulo, na forma do artigo 8º do seu Estatuto, realizará Assembleia Geral Extraordinária onde contará com o Vosso comparecimento para exercício do direito de voto deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 11 Negociação Coletiva com a entidade representativa da categorias profissional dos "empregados das empresas de sistemas eletrônicos de segurança". 21 Negociação Coletiva com as entidades representativas das categorias profissionais diferenciadas nas respectivas datas-bases; 31 Outorga de poderes à Diretoria para negociar profissionais, nas respectivas datas-bases, em conformidade com o que vier a ser aprovado pela Assembleia. 41 Deliberação sobre o valor da Contribuição para o Custeio das Negociações Coletivas. Em não havendo, na hora acima indicada, quorum legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia Geral será instalada em segunda convocação són dos trabalhos em primeira convocação, de Assembleia Geral será instalada em segunda convocação són o voto que será instalada em segunda convocação són o voto que se fizerem representar por procuração, deverão conecedê-la necessariamente com firma reconhecida. Contamos com a presença de todos os Associados com direito a voto para conhecimento das revindicações da categoria laboral, deliberando e votando a seu

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PENHORA - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007779-16.2015.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Civel, do Foro de Osasco. Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Executado ARQUILES SILVA DOS SANTOS, RG 274810268, CPP 160.939.378-36, que nos autos do processo da ação de Execução de Título Extrajudicial promovida por New Progress Factoring de Fomento Mercantil Ltda, foi determinada a penhora de 50% do imóvel, assim descrito: casa nº 59, sito na Rua José Carlos Pace (antiga Rua Um), com a área construída de 61.99m², no Conjunto Residencial Bussocaba e seu terreno consistente do lote 73 da quadra 01, encerrando a área de 140,14m², matrícula 7º 7.827 do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Estando o Executado em lugar inoerto e não sabido, fica INTIMADO da penhora, bem como para, em 15 dias úteis, apôs os 20 dias supra, ofereça impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 26 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1043706-17.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VIRGINIA PORSEBON LORIMIER E PAULO CARLOS LORIMIER (ESPÓLIO), NAIR PORSEBON GRECO, MARINO PORSEBON, ODETTE ROBLE PORSEBON, MARIA PORSEBON MURARI, ARLINDO MURARI, ESPÓLIO DE JOSÉ PORSEBON FILHO, NATALIA (ou NATALINA) PAULUK PORSEBON FILHO, NATALIA (ou NATALINA) PAULUK PORSEBON FILHO, NATALIA (cu NATALINA) PAULUK PORSEBON, JUVENAL MAGALHÁES, JULIA CAMARGO MAGALHÁES, ORLANDO PIETOZO, LUIZA PIETOZO E ESPÓI do Ed Glauco Ferrari e Mercedes Ferrari, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Margareth Pietozo Esandra Aparecida Pietozo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Jose Francisco, 255 e 255-A, Vila Souza, São Paulo/SP, CEP 02881-060, alegando posser mansa e pacifica no prazo elgal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº. 1009625-19.2021.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dría, Rossana Luiza Mazzoni de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PATRICIA REGIA DAMASCENO, Brasileria, Casada, Empresária, RG 18.980.312-5, CPF 08341653 842, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sistema integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda., alegando em síntese: O requerente é credor da importância de R\$ 51.483,45 decorrente de serviços educacionais prestados nos anos letivos de 2017 e 2018. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar o débito ou opor embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 23 de janeiro de 2023.

Edital de Citação – Prazo de 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1008359-60.2022.8.26.0224 A MM. Juíza de Direito da 6º Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. Natális Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. Faz saber a réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como, seus cônjuges ou sucessores, que Mauricio Violatto Forte ajuízou Ação de Usucapião, visando a declaração de demínio sobre o veículo Ford A Tudor, ano 1927, motor nº 2619713, carrocería nº F 8705, 4 cilinforos, direção inglesa, placa: CZ- 1271, Capinzal/SC, adquirido através do instrumento particular de compra e venda de direitos possessórios datado de 06/12/2021. Estando em termos, expede-se o edital paracitação dos supramencionados para que, no prazo de 15 dias (úteis), a fluir após o prazo supra, ofereça resposta, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente edital, publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 22 de setembro de 2022.

## Anuncie: 11. 3729-6600

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022400-27.2019.8.26.0001.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7º Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). CARINA BANDEIRA MARGARIDO PAES LEME, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AGENCA DE VIAGENS E TURISMO MASUDA LTDA, CNPJ: 23.182.997(001-43 e ANDREA MASUDA, CPF: 219.058.858-81, que BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, ajuizou ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL visando o valor de R\$ 119.204.36 (janeiro/2020), referente a Cédula de Crédito Bancário de nº 03303087300000022590. E, para que chegua conhecimento das SUPRACITADAS, expediu-se o presente edital, para que em 03 días, paguem o débito atualizado ou em 15 días embarguem ou reconheçam o crédito, comprovando o depósito de 30% do valor, inclusive custas e honorários, podendo requererem o restante em 6 parcelas com correção monetária e juros de 1% ao mês, prazos estes que começarão a fluir após os 30 días supra, sob pena de penhora de bens. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas revéis, com nomeações de curadores (CPC, art. 257, II e IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: 0004009-97.2011.8.26.0655. Classe: Assunto: Monitória - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>. Requerente: Direct Cred Fomento Mercantil Ltda. Requerido: Ademir Rodrigues de Oliveira e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004009-97.2011.8.26.0655. A MM. Juíza de Direito da 2º Vara, do Foro de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, Dra. Flávia Cristina Campos Luders, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG 11262260, CPF 956.795.028-87, com endereço à Rua Cinco A, 364, Vila Primavera, CEP 13240-000, Jarinu - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Direct Cred Fomento Mercantil Ltda, alegando em sintess: évola o um contrato de Fomento Mercantil, alguns cheques foram transmitido por endosso à Requerente, e que ao levar para compensação bancária foram devolvidos, dessa forma, a requerente é credora das Requeridas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não abaldo, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Varzea Paulista, aos 16 de novembro de 2022.

INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO № 0002825-38.2022.8.26.06500(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Geraldo Fernandes Ribeiro do Vale, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SANTOS CAMPOS COMERCIO LTDA - ME, CNPJ 17.614.882/0001-88, Vitoria da Conquista - BA que por este Juizo, tramita de uma ação de Cumprimento Provisório de Sentença, movida por Lemos e Associados Advocacia e Positec Importação de Ferramentas Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 69.548,41 em setembro/2022, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil, Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, incia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039435-39,2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara de Familia e Sucessões, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). PATRICIA SOARES DE ALBUQUERQUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TSUGUIO NAKAMURA, Brasileiro, que lue foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Angela Maria Hocito e outros, alegando em sintese: "Os requerentes declaram que o de cujos"M.M.H." ao casar-se com A.M.H tinha conhecimento de que já era genitora de A.C.N., asascida em 20/11/1972, fruto de um casamento anterior com Tsugo Nakamura... Taleação é conhecida por todos os demais requerentes/irmãos, inclusive pelo "de cujus", conforme se comprova através das fotos colacionadas que a tratava como sua filha, assim como os demais filhos biológicos... Em assim sendo, é do intersed e todos os requerentes o reconhecimento de filação socioafetiva entre A.C.N e o "de cujus", uma vez que restou demonstrado que sempre a tratou como se fosse sua filha legitima, tendo em vista a potoriedade pública desta condição". Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o retu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1004572-48.2016.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCAS MATHEUS NARDI AMARAI, RG 48.480.482-0, CPF 346-988.968-60, e a NELSON BARBOSA AMARAI, FILHO, RG 3024254, CPF 029.677.908-34, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Condomínio Edificio Boulevard Morumbi. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, \$29; IV do CPC, Toram determinadas as suas INTIMAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, manifestem-se acerca da PENHORA que recaiu sobre o apartamento nº 72, localizado no 7º andar do Edifício Boulevard Morumbi, situado à Rua José Coimbra, 333, no 13º Subdistrito-Butantã, com direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, localizada no subsolo, com área total de 124,212 m², de matrícula 153.725, registrado no 18º CRI/SP, do qual foram nomeados depositários os executados. Não podem abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 0005621-16.2022.8.26.0001. A MM° Juíza de Direito da 2º Vara Civel do Foro Regional I — SantanaiSP, Dra. DANIELA CIAUDIA HERRERA XIMENES, na forma da Lei, etc.. Faz Saber a ENVIDRATEC—ENVIDRAÇAMENTO TECNICO LTDA, CNPJ. 16.479.102/0001-71, na pessoa de seu representante legal, que NAACESSORIOS PARA VIDRAÇARIA LTDA - ME, ajuízou ação Ordinária de Locupletamento litoto nº 101820-06.2017.8.26.0001, julgada procedente e condenou o executado ao pagamento de R\$ 26.666.01, taulizado ade (Abril 2022) e demais cominações legais, arigo 615 § 2º, indso IV, do NCPC. Estando o executado em local ignorado, expede-se edita de infimação, para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa (Cumprimento de Sentença) e pena de multa de 10% e honorários (NCPC 523, § 1º), onde o executado poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento, independentemente de penhora ou infimação (art. 525 do NCPC), nos fermos do art. 257, IV do NCPC. Com o transcurso do prazo, sem pagamento e sem manifestação nos autos, açõos certificado pela Serventia, deverá este incidente ser remetido à Defensoria Pública, para atuação como curadora especial. São Paulo, 14 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000647-53 2021.8.26.0068. A MMº Juiza de Direito da 4º Vara Civel do Foro de BarueriSP. Dra. Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a <u>REINALDO LOURES CAMARGO ANTONIO</u>, que lhe foi proposta ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de <u>Arthur Souza Marques</u>. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edita, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 29 de novembro de 2022.

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0016748-41.2028.26.0001. O Dr. Ludano Persiano de Castro, Juiz de Direito da 6º Vara Civel do Foro Regional I, Santana, São Paulo, SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a <u>Investimentos Alcateia Eirei CNPJ 22.901.175.0001-02</u>, que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por <u>Paulo Luiz Peirano Coutelle e Daniela Santos Coutelle,</u> foi deferida a sua infilmação por edital para que, no prazo de 15 das, pague o valor de R\$ 61.225,39, (out/22), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 das para que, independentemente de penhora ou nova infimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir dos 20 dias, supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001008-25-2019.8.28.0100. A MMº Liza de Direito da 36º Vara Cível do Foro CertralSP, Dra. Prisolla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA S. RIBEIRO, CPF 027.024-461-16, que lhe foi proposta ação Monidióa por parte de Associação Congregação de Sarita Catálina, para cobrança no valor e R\$ 115.28.45 (Dezembro2018), onde a Autora realizou procedimentos hospitatares ao requerâto, conforme atendimentos n°s (13619852), (13802462), (13811990), (13811879), (13616105) e (13616233), confudo, o mesmo deixou de adimplir com os débitos que permanecem em aberto, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Estando o requento em lugorado, expede se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paque o débito ficando isento de custas e despesas processuais), acresido de honorários achocatidos equivalentes a 6% do vador do debito farigo 700, 701, 702 do NCPC), ou dereça embargos, oberna de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta odade de São Paulo, 14 de janeiro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010694-79.2019.8.26.0152.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Civel, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ HAROLD DIRICKSON, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 72.47-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MR Sob o nº 29.75-04.318-04, e sua esposa AMMARIA GONZAGA DIRICKSON. brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1.406.450-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.096.278-05, que he foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civel por parte de Associação dos Amigos da Granja Caiapiá, alegando em sintese: "para cobrar as taxas de manutenção em atraso do lote 0º 1 da quadra "B", vencidas e não pagas à partir de Abril/17, além daquelas vencidas e vincendas no curso da lide até o efetivo pagamento, devendo agresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇAO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇAO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias. que fluirá agos o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, tou será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 10 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008963-26.2019.8.26.0068.

O MM. Juiz de Direito da 1º Vara Cível, do Foro de Barueri. Estado de São Paulo, Dr. BRUNO PAES STRAFORINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao CARLOS JOSE DE SOUZA JUNIOR, CPF 646-121.128-87 e GUSTAVO LEVI DE OLIVEIRA, CPF 013.443.146-43, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídicadas executadas SIMPLES COMERCIO E SERVICO TECN. EIRELI, CNPJ: 13.758-270001-79 e L8Z ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.644.184/0001-58, por parte de Microcenter Teleinformática Com Repres Ltda, alegando em sintese; que decorrente da ação de Execução de Título Extrajudicial, visando o valor de RS 17.990.27 (agosto/2019), onde já foi bloqueado o valor de RS 6.319.41 em 01/03/2017 junto ao Banco do Brasil S/A, integrando os mesmos no pólo passivo da presente ação. Estando os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 días, que fluirá apdos o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 24 de outubro de 2022.

Sindicato dos Médicos de São Paulo - SIMESP EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, na forma do artigo 64, § 3°, do Estatuto Social, todos os médicos associados e não associados, que mantém vínculo de emprego com Hospitais, Clínicas e Laboratórios do Estado de São Paulo, para se reunirem, com direito a voz e voto, em Assembleia Geral Extraordinária, que será instalada no próximo día 08 de fevereiro de 2023, às 19 horas, em primeira convocação e às 19h30 em segunda convocação om qualquer número de presentes. A Assembleia será realizada virtualmente através do link: https://forms.gle/iocnfiANNMGDpZnx8 e terá a seguinte ordem do día: 1) Discussão e deliberação sobre a proposta do Sindhosp para a convenção coletiva 2022-2023. 2) Discussão e deliberação da categoria para ingresso de dissídio coletivo. São Paulo, 03 de fevereiro de 2023. Victor Vilela Dourado - Presidente

## Informação com independência é tudo.

